

## SIADAP

### Competências

Em todas as carreiras devem ser contratualizadas **seis** competências, excetuando-se apenas as situações em que a avaliação **incide exclusivamente sobre o parâmetro «Competências»**, casos em que deverão ser contratualizadas **oito** competências.

- Encarregados operacionais (com efetivas funções de Chefia e Coordenação) e Assistentes Operacionais devem contratualizar 8 competências (sendo **2** obrigatoriamente referidas no quadro infra)
- Assistentes Técnicos e Coordenadores Técnicos com efetivas funções de Chefia Técnica devem contratualizar em regra 6 (sendo **2** obrigatoriamente referidas no quadro infra) e no caso dos Assistentes Técnicos 3 a 4 objetivos, sendo 1 de qualidade.
- Os trabalhadores com efetivas funções de coordenação, designadamente os coordenadores técnicos e encarregados operacionais devem ser avaliados pela **transversal funcional de coordenação de equipas**.

#### ◆ Competências transversais nucleares

| Carreira                                          | Competências obrigatórias                                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Assistente Operacional<br>Encarregado Operacional | Orientação p/ Serviço Público + Orientação p/ Resultados |
| Assistente Técnico<br>Coordenador(a) Técnico(a)   | Orientação p/ Serviço Público + Mudança e Inovação       |

### Competência objeto de formação

Nos termos do artigo 48º, nº 5, do SIADAP, o avaliador, ouvido o avaliado, deve selecionar, de entre as contratualizadas, aquela que será objeto de ação de formação (a competência objeto de formação pode ser ou não das transversais nucleares) constante de catálogo próprio elaborado pelo INA INA-SIADAP).

Esta formação é disponibilizada por este Instituto, em formato e-learning assíncrono, sem custos, na plataforma NAU ([wmv.nau.edu.pt](http://wmv.nau.edu.pt)).

O percurso formativo referente a cada competência tem a duração aproximada de **7 horas**, encontrando-se estruturado por carreira e grau de complexidade e incluindo uma unidade de enquadramento (cerca de 4 horas) e módulos de formação comportamental específicos (cerca de 3 horas no total).

Cada trabalhador avaliado deve proceder à inscrição na referida plataforma, criar conta de utilizador caso ainda não a possua, frequentar integralmente os módulos e concluir a formação com aproveitamento. a conclusão, deverá efetuar o download do certificado emitido pela NAU e remetê-lo, até ao final de 2026, à Divisão de Gestão de Recursos Humanos através do endereço [dgrh.siadap@mun-montiiio.pt](mailto:dgrh.siadap@mun-montiiio.pt) com conhecimento ao seu avaliador.

No caso dos trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional, os respetivos certificados serão remetidos pelo avaliador para o endereço de correio eletrónico.

A frequência desta ação formativa integra o próprio processo de avaliação do desempenho, sendo que a sua não realização implica a impossibilidade de atribuição da majoração prevista no artigo 49ª, nº 3, do SIADAP.

A competência objeto de formação pode ser ou não das transversais nucleares.

Mais se informa que a formação já se encontra disponível e deve ser realizada até dia **31/12/2026** ([ReCAP - SIADAP - Programa - ap.nau.edu.pt](https://ap.nau.edu.pt)).